

EDITAL Nº 19 /2026

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto - Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada “**Beneficiação CM1140 – Carapinhal**”, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito e à circulação, entre o dia **12 e 20 de março de 2026**, nas seguintes vias: **Rua Vale da Parada**, entre a Rotunda da Av. Heróis do Ultramar/ Rua dos Chãos / Av. Dr. Fernando Lacerda e o cruzamento da Travessa Manuel Pais/Travessa do Souto Novo.



LEGENDA:  Trânsito Cortado

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 11 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David Dos Santos Lopes